

Requeiro nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito

designe um grupo integrado por seus membros com a missão de tomar o depoimento, nos Estados Unidos da América, do Sr. José Hawilla, brasileiro, fundador e dono do Grupo Traffic, sobre contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como pelas recentes declarações sobre o direito de transmissão da Copa Libertadores da América, temas correlatos ao objeto das investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como objeto a investigação sobre a acusação de diversos crimes de dirigentes da FIFA, bem como de dirigentes ligados à CBF, e para atingir sua finalidade mostra-se indispensável que sejam esclarecidos os principais contratos firmados pelas entidades, especialmente para que sejam detectadas possíveis irregularidades.

O Sr. José Hawilla, empresário brasileiro, atua no ramo da atividade esportiva desde 1958, tendo participações em diversas rede televisivas e rádios, inclusive em cargos de chefia. É também proprietário da Traffic, empresa especializada em marketing esportivo, responsável pelo marketing da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Seleção Brasileira de Futebol, detentora dos direitos comerciais da Copa América, Copa Mercosul, torneios pré-olímpicos, campeonatos sul-americanos sub-17 e sub-20, inclusive com criação de área de gestão de atletas e times, como também de torneio de futebol em outros países.

Em acordo com a justiça dos Estados Unidos da América, ante processo que resultou na prisão de representantes da FIFA, bem como na revelação de diversos casos de corrupção, o Sr. José Hawilla assumiu diversas acusações de crimes e concordou em realizar uma restituição em mais de US\$

150 milhões de dólares, havendo inclusive recentemente confessado ter pago propina ao presidente da Conmebol para obter os direitos de transmissão da Copa Libertadores da América.

Desta feita, apesar de não se encontrar preso, mas proibido de se retirar do país sem autorização da justiça, pois pode ser preso a qualquer momento mediante decisão judicial, a tomada de depoimento do Sr. José Hawilla nos Estados Unidos da América é da mais elevada importância para o entendimento de todo o processo de investigação que resultou na prisão de vários membros da FIFA, inclusive do ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), José Maria Marin, pontos esses essenciais e primordiais para contribuição e melhor compreensão e alcance do objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, em de de 2016.

**MAJOR OLIMPIO
DEPUTADO FEDERAL
SD/SP**